



FREGUESIA DE CANIDelo
CONCELHO DE VILA DO CONDE

**PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO
PARA DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE
VILA DO CONDE E A FREGUESIA DE CANIDelo PARA O ANO DE 2026**

O **Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo**, sob deliberação tomada na sua reunião extraordinária de 17 de dezembro de 2025, e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem propor à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a apreciação e votação da proposta para autorização da realização de acordos de execução para delegação de atribuições e competências, entre o Município de Vila do Conde e Freguesia de Canidelo para o Ano de 2026, conforme deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2025, que se junta em anexo, relativas a:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes e a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, com recursos financeiros atribuídos de 11.817,96€;**
- b) Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, com recursos financeiros atribuídos de 25.478,21€.**

Canidelo, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia



(Nelson Carlos Monteiro Lopes)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

correspondentes e a afetação de recursos humanos e de equipamentos, de acordo com o mapa anexo, ficando a minuta dos Acordos de Execução a celebrar sujeita a acordo entre as partes, para as Freguesias e Uniões de Freguesias de Vila do Conde, de acordo com os mapas anexos, sendo:

- 339.323,57 euros para a gestão e manutenção de espaços verdes e a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; e
- 1.313.588,41 euros para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

com uma atualização de 2,5% face ao ano anterior, mediante a celebração dos adequados Acordos de Execução, especificando os montantes a transferir para cada Freguesia ou União de Freguesia. A presente proposta de Delegação de Competências não é aplicável à Freguesia de Vila do Conde.

À Consideração Superior.

O Diretor Municipal de Gestão Autárquica

C.M. VILA DO CONDE

Reunião de 11/12/2025

deliberou em unanimidade, concordar com a proposta apresentada, e solicitar à Assembleia Municipal autorizar para a celebração de Acordos de Execução de Delegação de Competências nas Freguesias e Uniões de Freguesias nas áreas indicadas e a aprovação da transferência de recursos financeiros, de acordo com o mapa anexo e nos termos propostos.

H. Couto

Freguesia	Limpeza de Vias 2026	Espaços Verdes 2026	Total delegação competências 2026
Arcos	43 634,56 €	5 861,97 €	49 496,53 €
Árvore	99 155,27 €	22 300,97 €	121 456,24 €
Aveleda	34 675,24 €	13 380,58 €	48 055,82 €
Azurara	40 458,29 €	- €	40 458,29 €
Canidelo	25 478,21 €	11 817,96 €	37 296,17 €
Fajozes	46 764,26 €	14 654,92 €	61 419,18 €
Fornelo	45 460,64 €	15 871,92 €	61 332,56 €
Gião	49 704,14 €	15 292,09 €	64 996,23 €
Guilhabreu	61 366,94 €	17 203,61 €	78 570,55 €
Junqueira	45 920,91 €	13 380,58 €	59 301,49 €
Labruge	60 731,06 €	12 106,24 €	72 837,30 €
Macieira	58 400,86 €	24 849,65 €	83 250,51 €
Malta	30 713,60 €	14 017,75 €	44 731,35 €
Mindelo	72 886,59 €	15 292,09 €	88 178,67 €
Modivas	43 023,86 €	12 743,40 €	55 767,26 €
Retorta	25 671,50 €	11 621,98 €	37 293,48 €
Rio Mau	65 451,84 €	8 792,95 €	74 244,79 €
Tougues	20 034,82 €	8 767,46 €	28 802,28 €
UF Bagunte, Ferreiro, Outeiro Maior e Parada	140 255,25 €	24 849,65 €	165 104,90 €
UF de Touguinha e Touguinhó	80 819,34 €	25 486,82 €	106 306,16 €
UF de Vilar e Mosteiro	68 245,70 €	15 292,09 €	83 537,79 €
Vairão	40 314,15 €	14 075,10 €	54 389,25 €
Vila Chã	63 293,82 €	8 283,21 €	71 577,03 €
Vilar do Pinheiro	51 127,57 €	13 380,58 €	64 508,15 €
Total	1 313 588,41 €	339 323,57 €	1 652 911,98 €